

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**SECRETARIA EXECUTIVA****RETIFICAÇÃO**

No Despacho de 6 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2024, Seção 2, página 10, onde se lê: "...no período 10 a 18 de novembro de 2024,...", leia-se: "... no período 10 a 20 de novembro de 2024,...". (Processo 55000.014653/2024-43)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**PORTARIA DE PESSOAL Nº 527, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/MAPA/nº 509, de 08 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, e considerando o que consta no processo administrativo nº 54000.128823/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar THAIA CACCIAMALI DE SOUZA OISHI, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1615882, CPF nº ***.615.028.-**, para exercer a Função Comissionada Executiva, de Chefe de Divisão, Código FCE 1.07, da Divisão de Criação e Reconhecimento de Projetos de Assentamento, da Coordenação-Geral de Criação de Assentamentos e Seleção de Famílias, da Diretoria de Obtenção de Terras, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

PORTARIA DE PESSOAL Nº 530, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 54000.145231/2024-56, resolve:

Art. 1º Designar PAULO GUSTAVO DE ALENCAR, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº, CPF nº ***.792.010.-**, para exercer os encargos de Chefe de Divisão, Código FCE 1.07, da Divisão de Obtenção da Coordenação-Geral de Avaliação e Obtenção de Terras, da Diretoria de Obtenção de Terras, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

PORTARIA DE PESSOAL Nº 533, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/MAPA/nº 509, de 08 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.145465/2024-01; resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTINA VALADARES GOULART, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1500687, CPF nº ***.868.876.-**, da Função Comissionada Executiva, de Assistente Técnico, Código FCE-2.05, da Divisão Operacional, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Gestão Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Designar JULYANE MORAES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1200444, CPF nº ***.294.291.-**, para exercer Cargo Comissionado Executivo, de Chefe de Divisão, Código CCE-1.07, da Divisão Operacional, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Gestão Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Instituto, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA DE PESSOAL Nº 191, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 107, inciso XII, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2022, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 54000.145042/2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a EDGAR DAS CHAGAS SILVA, CPF nº ***.374.683.-** em razão do falecimento de MARIA LUCIA SILVA NOVAIS, matrícula SIAPE nº 0717916, aposentada deste Instituto, com fundamento no art. 215, combinado com os artigos 217, inciso I, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", número "6", e 225, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a partir de 07/11/2024, a ser calculada nos termos do art. 23, caput e § 4º c/c o art. 24, parágrafos 1º ao 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**PORTARIA DE PESSOAL Nº 5, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 112, inciso XVII, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 2.541 de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU do dia 30 de dezembro de 2022, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 54000.150294/2024-24, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a OSCAR CARDOSO, no cargo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão "III", Matrícula SIAPE nº 0017387, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do dia 13 seguinte.

JOSÉ TREVISOL
Superintendente Regional
Substituto

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MDS Nº 162, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos incisos I e IV do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, e pelo artigo 19, inciso V, do Regulamento do Serviço Social do Comércio - SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Reconduzir OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, como membro titular, representante deste Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome no Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio - SESC, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Reconduzir RANNIÊR COSTA CIRÍACO, como membro suplente, representante deste Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome no Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio - SESC, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

DESPACHO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, nº 9.533, de 17 de outubro de 2018, e nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor RÉGIS APARECIDO ANDRADE SPÍNDOLA, Diretor do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social, deste Ministério, para participar do Workshop anual do País Pioneiro e da 19ª Reunião do Grupo de Coordenação Global da Aliança 8.7, no Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a realizarem-se na cidade de Turim, na República Italiana, no período de 3 a 6 de dezembro de 2024.

O afastamento do servidor ocorrerá no período de 1º a 7 de dezembro de 2024, inclusive trânsito, com ônus para este Ministério, conforme consta no Processo nº 71000.082529/2024-67.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL GM/MDIC Nº 634, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 9.043, de 3 de maio de 2017, que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 52315.100729/2023-30; resolve:

Art. 1º Designar os membros suplentes dos seguintes órgãos, entidades ou instituições junto ao Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro:

- I) Ministério da Justiça e Segurança Pública:
Vitor Hugo do Amaral Ferreira
Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor;
- II) Ministério da Defesa:
Major Brigadeiro Luciano Valentim Rechiuti
Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- III) Ministério das Relações Exteriores:
Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel
Diretor do Departamento de Política Comercial;
- IV) Ministério da Agricultura e Pecuária:
Allan Rogério de Alvarenga
Secretário Adjunto de Defesa Agropecuária;
- V) Ministério da Educação:
Adilson Santana de Carvalho
Diretor de Programa da Secretaria de Educação Superior;
- VI) Ministério do Trabalho e Emprego:
Victor Pellegrini Mammana
Secretário Executivo Adjunto;
- VII) Ministério da Saúde:
Leandro Pinheiro Safatle
Secretário Adjunto da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do
- Complexo Econômico-Industrial da Saúde;
- VIII) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:
Osório Coelho Guimarães Neto
Diretor do Departamento de Programas de Inovação;
- IX) Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:
Adalberto Felício Maluf Filho
Secretário Nacional de Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental;
- X) Ministério das Cidades:
Daniel Sigelmann
Diretor do Departamento de Planejamento e Política Nacional de
- Habitação;
- XI) Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro:
João Nery Rodrigues Filho
Diretor de Avaliação da Conformidade
- XII) Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT:
Ricardo Rodrigo Fragoso
Diretor Geral;
- XIII) Confederação Nacional da Indústria - CNI:
Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor de Desenvolvimento Industrial;
- XIV) Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec:
Igor Rodrigues Britto
Diretor de Relações Institucionais;
- XV) Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo -

CNC:

Rodrigo Reis de Faria
Advogado da Diretoria Jurídica e Sindical

Art. 2º Ficam convalidadas as deliberações e os demais atos praticados pelos suplentes indicados pelos órgãos, entidades e instituições representadas no Conmetro, nas reuniões realizadas por este colegiado entre 1º de janeiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

